

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 036 de 16 de Outubro de 2018

Dispõe sobre a Ratificação de Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde - UBS Oleka, Proposta Nº 14476859113, no município de Campos Novo do Parecis, situado na Região de Saúde do Médio Norte, no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);
- III - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- IV - A Nota Técnica Nº 02/2017, que define o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V- A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI – A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de Março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades básicas de Saúde-UBS.
- VII – A Resolução Nº 014/2018, do CMS de Campo Novo do Parecis, que aprova o Atestado de Conclusão da Obra da Unidade Básica de Saúde Olenka, no município de Campo Novo do Parecis - MT.
- VIII – Atestado de conclusão da Obra de 13 de julho de 2018

RESOLVE:

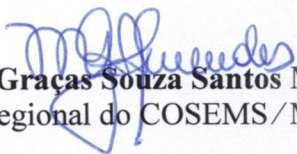
Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde – UBS

Olenka, Proposta N° 14476859113002, situada na Rua das Garças, Quadra 44, Bairro Olenka, no município de **Campo Novo do Parecis**, situado na região do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB para informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ATA.

Tangará da Serra, 16 de setembro de 2018.


Paulo César de Souza
Coordenador da CIR/MNM
Em substituição


Maria das Graças Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



OFÍCIO Nº: 280/2018

PARA: Escritório Regional de Saúde Tangará de Serra/MT.

ASSUNTO: Solicitar Pauta Reunião Comissão Intergestora Regional – CIR.

Prezada senhora,

A Secretaria de Saúde vem através deste, solicitar Pauta Reunião Comissão Intergestora Regional – CIR. No dia 16 de Outubro de 2018.

- 1 – Atestado de Conclusão da Obra da Unidade Básica de Saúde – UBS Olenka;
- 2 – INFORME - Mesa Ginecológico; Recurso de programa/ação;

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de Outubro de 2018

Fabiana R. de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Campo Novo do Parecis-MT
Portaria 434/2018

Fabiana R. de Oliveira Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018

Leni Regina da Silva Jacobi
Dir. Depto. de Recursos e Convênio

Lenir R. S. Jacobi
Dir. Depto. de Recursos e Convênio
Portaria 098/2017

Ilma Sr^a
Nilva de F. Oliveira da Boa Morte
SE da CIR/MNM



OFÍCIO Nº: 282/2018

PARA: Escritório Regional de Saúde Tangará de Serra/MT.

ASSUNTO: Atestado de Conclusão da Obra unidade Básica de Saúde – UBS Olenka e a Resolução nº 14/2018.

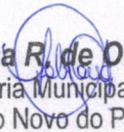
Prezado senhor,

A Secretaria de Saúde vem através deste, encaminhar o Atestado de Conclusão da Obra unidade Básica de Saúde – UBS Olenka e a Resolução nº 14/2018.

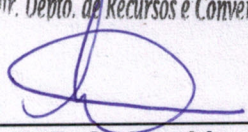
Em anexo: A Resolução nº 14/2018 o Atestado de Conclusão;

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de Outubro de 2018

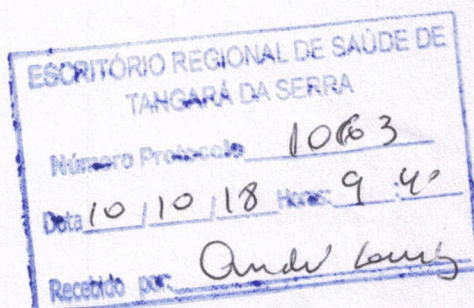

Fabiana R. de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Campo Novo do Parecis-MT
Portaria nº 434/2018

Fabiana R. de Oliveira Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018


Leni Regina da Silva Jacobi
Dir. Depto. de Recursos e Convênio

Lenir R. S. Jacobi
Dir. Depto. de Recursos e Convenio
Portaria 098/2017

Ilmo Srº
Paulo Ceasr de Souza
Diretor do ERST/TS





ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O município de Campo Novo do Parecis-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36, através do Gestor Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, atesta que a obra de Construção de Unidade Básica de Saúde do Programa de Requalificação Proposta SISMOB nº. 14476859113002, localizada na Rua das Garças, quadra 44, bairro Olenka, com parte final realizada por execução direta, encontra-se **CONCLUÍDA** nesta data, obedecendo os projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº. 381 de 06 de fevereiro de 2017 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Campo Novo do Parecis/MT, 13 de julho de 2018

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Juliana Karina Pepeleascov Mosele
Eng. Civil - CREA MT 029958



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



RESOLUÇÃO Nº 14/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

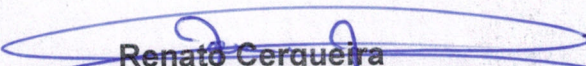
Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

RESOLVE:

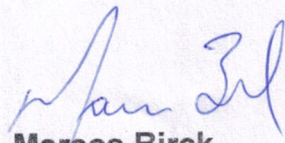
Art. 1º - Aprovar Atestado de Conclusão da Obra Unidade Básica de Saúde – UBS Olenka do Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 20 de Junho 2018.


Renato Cerqueira

Presidente do Conselho de Saúde


Marcos Birck

Secretário Municipal de Saúde
Portaria 016/2017